964

Rúbrica

ATA Nº. 003 – HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"
TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023

PARTE- I:

a) Às quinze horas (15h) do dia dez de maio de dois mil e vinte e três (10/05/2023), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 067, de 03/01/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos à julgamento dos documentos de habilitação ENVELOPE "A" da **TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2023.**
b) A licitação em questão tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **prestação de serviços de reforma e ampliação do EMUEF PATIOBA, com aplicação de mão de obra qualificada, insumos, materiais, equipamentos e ferramentas que se fizerem necessários**, conforme processo em epígrafe seus anexos e planilhas.
c) Após a diligência necessária junto ao D. Contador Municipal, e, na presença do parecer técnico contábil as fls. 962/963 dos autos, esta CPL conclui o que segue nos termos abaixo. Vejamos:

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

PARTE- II:

Assim, passaremos a analisar e a julgar individualmente cada licitante participante desta licitação. Vejamos:

001] – CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº. 40.805.333/0001-02):

1. O licitante se enquadra como ME_EPP (fl. 193/195);
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.
4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

002] – J&J SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 20.314.941/0001-07):

1. O licitante se enquadra como ME_EPP (fl. 266/268);
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.
4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

003] - NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA (CNPJ Nº. 34.852.035/0001-70):

1. O licitante se enquadra como ME_EPP (fl. 320/321);
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.
4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

004] – CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA (CNPJ Nº. 10.662.694/0001-86):

1. O licitante se enquadra como ME_EPP (fl. 434/435);
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.

Rubrica
Nº 165

4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

005] - DOMINARES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS (CNPJ Nº. 09.488.247/0001-73):

1. O licitante se enquadra como ME_EPP (fl. 501/503);
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.
4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

006] – GIEX ENGENHARIA LTDA (CNPJ Nº. 48.864.470/0001-20):

1. O licitante se enquadra como ME_EPP (fl. 587/588);
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.
4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

007] - ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA (CNPJ Nº. 05.035.581/0001-10):

1. O licitante **não se enquadra como ME_EPP**, pois não comprovou nada nesse sentido em sua habilitação;
2. As certidões apresentadas pela empresa foram verificadas na medida do possível, quanto suas autenticidades e veracidade, conforme juntamos nos autos, não havendo irregularidades ou falhas encontradas durante a averiguação.
3. Na qualificação técnica, a mesma foi aprovada pela comissão competente, conforme laudo existente nos autos.
4. Os demais requisitos de habilitação exigidos no Edital foram preenchidos pela licitante.

Portanto, é declarada como **HABILITADA** na presente licitação por cumprir o Edital.

CONCLUSÃO

PARTE- III:

Após todos os procedimentos adotados, ficam HABILITADOS os licitantes conforme tabela abaixo. Vejamos:

Nº	LICITANTE	STATUS FINAL
01	**CJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**	Habilitado
02	**J&J SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA**	Habilitado
03	**NORTE ENGENHARIA E GERENCIADORA LTDA**	Habilitado
04	**CONSTRUTORA SOEIRO E TRISTÃO LTDA**	Habilitado
05	**DOMINARES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**	Habilitado
06	**GIEX ENGENHARIA LTDA**	Habilitado
07	**ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**	Habilitado

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na integra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência desse(s), ocorrerá a **REABERTURA da sessão pública aos 19/05/2023, às 15:30h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES**, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que serão abertos publicamente os ENVELOPES "B" – PROPOSTA DE PREÇOS dos licitantes habilitados.

Caso haja interposição de recurso, face à habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes, a data acima (19/05/2023) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.

Nada mais havendo, lavramos a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL.

ELIANE RODRIGUES FELIPE
PRESIDENTE DA CPL

RONISON MARANGONI ALVES
MEMBRO DA CPL

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
MEMBRO DA CPL

Nº 0166 Rubrica